



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.105/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

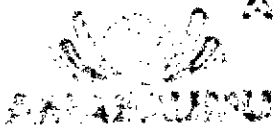
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELE MARTA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.868.983-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.073.819-12, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2015 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA



DECRETO Nº 10.389

DE 06 DE JUNHO DE 1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 JUNHO 1915
DE Nº 10.389
UMUARAMA, 06 JUNHO 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS